



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0186/2023

OBJETO: Publicação de edital da assembleia de Delegado Eleitor no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D A O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE nº 0186/2023, considerando que a Companhia Editora de Pernambuco, CEPE é o Órgão que realiza as publicações Oficiais no Estado de Pernambuco, constatando-se a inviabilidade de disputa e concorrência, e com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão concede inexigibilidade de licitação em favor da **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**, CNPJ de nº 10.921.252/0001-07, no **valor de R\$ 1.050,43 (um mil e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, referente à Publicação do Edital da assembleia de Delegado Eleitor no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife/PE, 26 de julho de 2023.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Presidente da CPL do CRO/PE